



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no Mural Fmcs
Em 16 / 09 / 2026
Matrícula do Signatário: 10503
Assinatura

DECRETO Nº 6.124, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.**

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o dia 06 de outubro de 2026 é feriado municipal em comemoração à **Emancipação Política do Município.**

CONSIDERANDO que a "Emancipação Política" é uma data importante onde se comemora 135 anos de emancipação;

DECRETA:

Art. 1.º - PONTO FACULTATIVO, nas repartições públicas Municipais no dia **05 de outubro de 2026** (segunda-feira), véspera do feriado municipal alusivo à comemoração da **Emancipação Política do Município.**

§ 1.º - Excluem-se do disposto no caput deste artigo, os órgãos que desempenham serviços essenciais, que tenham os funcionamentos ininterruptos, que trabalhem em regime de escala e que não admitem paralisação, sendo os seguintes setores:

- I – Limpeza Pública/Coleta de lixo;
- II – Serviço de Obras Públicas;
- III – Serviço de Iluminação Pública;
- IV – Serviço de Saúde (Pronto Atendimento)
- V – Serviços de Acolhimento/Casa da Acolhida
- VII – Vigilância Patrimonial

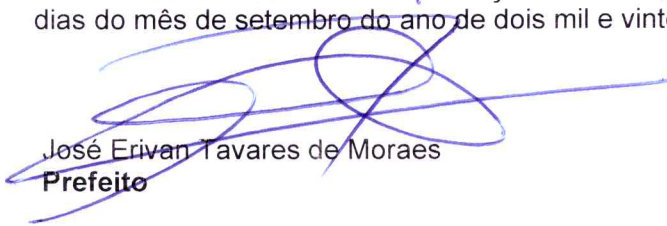
§ 2.º- O presente decreto não conferirá aqueles que trabalharem no dia facultado acima, a percepção de qualquer adicional em seus vencimentos.

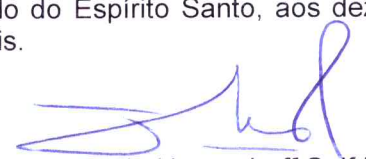
Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.


José Erivan Tavares de Moraes
Prefeito


Jaanna Jamila Hermsdorff Seif Eddine
Chefe de Gabinete
Portaria n.º 010/2026